
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 15, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Bacharelado em **Engenharia Civil**, do **Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado – Goiatuba/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201900001003359**e Voto CEE/CES N. 15, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer até 31 de dezembro de 2022, o curso de Bacharelado em **Engenharia Civil**, do **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, localizado na Rodovia GO-320, S/N, Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO.

Ar. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N.15, de 28 de junho de 2019, da lavra do Conselheiro Flávio Roberto de Castro, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Ítalo de Lima Machado

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br